



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANÁLISE DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS REFERENTE AO EDITAL
9/2026 - PREX/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO SOBRE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO
RACISMO

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria nº 835, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando a Resolução nº 42-2020 RIFB/IFB sobre o Regulamento das Normas Gerais e as Diretrizes Conceituais para as ações de extensão no âmbito do Instituto Federal de Brasília, torna público o resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar e o RESULTADO FINAL da avaliação dos artigos do Edital 9/2026 - PREX/RIFB/IFBRASILIA, referente à Etapa 2 - Avaliação dos Artigos, prevista no item 10.2 do referido Edital.

1. DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

1.1. Foi interposto 1 (um) recurso contra o resultado preliminar, no prazo previsto no cronograma retificado, por meio do formulário eletrônico indicado no item 13.4 do Edital.

1.2. O recurso foi analisado pela comissão instituída pela Portaria nº 1237/Reitoria/IFB, de 08 de junho de 2026, nos termos do item 13.6 do Edital, com o seguinte resultado:

CPF	MOTIVO DO RECURSO	RESULTADO
***.366.155-**	Discordância da pontuação atribuída em critério(s) de avaliação	INDEFERIDO

1.3. Fundamentação da decisão:

i) Considerando que a proposta foi contemplada dentro do número de vagas previsto no Edital e que o recurso apresentado não aponta erro material, irregularidade procedimental ou descumprimento dos critérios estabelecidos, mas solicita exclusivamente a majoração da pontuação atribuída, não se identifica fundamento para alteração das notas.

ii) Ademais, a avaliação dos critérios III e IV foi realizada em regime de duplo-cego por pareceristas selecionados mediante edital específico, não cabendo, nesta etapa, nova avaliação de mérito com a finalidade de majoração da pontuação.

iii) Diante do exposto, opina-se pelo indeferimento do recurso quanto ao pedido de reavaliação e majoração das notas, mantendo-se o resultado da avaliação. Ressalta-se, por fim, que os pareceres encaminhados individualmente por e-mail ao proponente permanecem como referência para a incorporação das sugestões e o aperfeiçoamento da versão final da proposta.

1.4. Em razão do indeferimento, não houve alteração das pontuações atribuídas na Etapa 2, permanecendo o resultado da avaliação nos termos divulgados preliminarmente.

2. DO RESULTADO FINAL

2.1. Os 19 (dezenove) artigos com inscrição homologada foram avaliados por pareceristas ad hoc, sob o sistema de avaliação duplo-cego, nos termos do item 10.2.2 do Edital, tendo cada artigo recebido 2 (dois) pareceres. A pontuação de cada artigo em cada critério corresponde à média aritmética das notas atribuídas pelos(as) pareceristas, e a nota final ao somatório dessas médias, observada a pontuação de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos por critério e o máximo de 100 (cem) pontos, conforme itens 11.1 e 11.2 do Edital.

2.2. Os critérios de avaliação, indicados de forma abreviada no quadro a seguir, correspondem a: I - Relevância temática e adequação ao edital; II - Potencial de contribuição para a promoção da igualdade racial e o enfrentamento do racismo no âmbito acadêmico e social; III - Organização e apresentação do texto; IV - Adequação da linguagem, respeito às regras gramaticais e às normas ABNT.

2.3. Foi observado o disposto no item 10.2.5 do Edital, que estabelece o mínimo de 2 (dois) artigos por edital de origem. A própria ordem de classificação geral contemplou 5 (cinco) artigos do Edital IFB nº 007/2024, 2 (dois) do Edital CNPq/MIR nº 03/2024, 2 (dois) do Edital UnB nº 003/2024 e 1 (um) do Edital IFB nº 006/2024, este último correspondente à totalidade das propostas submetidas no âmbito do referido edital, não tendo sido necessário remanejamento de vagas.

2.4. Não houve empate na nota final entre os artigos avaliados, razão pela qual não foram aplicados os critérios de desempate previstos no item 12.1 do Edital.

2.5. Em observância ao sistema de avaliação duplo-cego, os artigos são identificados pelo respectivo título, estando apresentados em ordem decrescente de classificação, conforme a pontuação total obtida, nos termos do item 11.3 do Edital. Serão publicados na obra coletiva os 10 (dez) artigos indicados como SELECIONADOS, observado o limite estabelecido no item 10.2.4:

Nº	TÍTULO DO ARTIGO	EDITAL DE ORIGEM	I	II	III	IV	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	MONITORAR PARA PROMOVER IGUALDADE RACIAL: avaliação da política de cooperação educacional Brasil-África Lusófona na UNILAB	Edital CNPq/MIR nº 03/2024	25,00	25,00	24,00	23,50	97,50	SELECIONADO
02	Infâncias Africanas protagonistas: história, memória e educação antirracista no Instituto Federal de Brasília - IFB	IFB Edital nº 006/2024	25,00	23,50	22,50	25,00	96,00	SELECIONADO
03	Memórias de nossa plantação: Histórias sobre cabelos e educação antirracista	IFB Edital nº 007/2024	25,00	24,50	23,50	22,50	95,50	SELECIONADO
04	DISCRIMINAÇÃO ALGORÍTMICA E EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA: letramento digital crítico a partir de imagens geradas pelo Microsoft Copilot	IFB Edital nº 007/2024	22,50	22,00	21,50	21,00	87,00	SELECIONADO
05	Projeto Ngawethu: educação das relações étnico-raciais por meio de um podcast que conta a história de países africanos	IFB Edital nº 007/2024	22,50	22,50	20,50	20,00	85,50	SELECIONADO
06	DO DISPOSITIVO FORMAL À VIGILÂNCIA INSTITUCIONAL: OS NEABS/NEABIS E AS AÇÕES	UnB Edital nº 003/2024	22,00	21,50	21,00	20,50	85,00	SELECIONADO

Nº	AFIRMATIVAS EM SANTA CATARINA	EDITAL DE	I	II	III	IV	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
	TÍTULO DO ARTIGO							
	Núcleo de Estudos	ORIGEM						
07	Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI IFSC/SJE: Avanços na materialização de uma Educação Antirracista	IFB Edital nº 007/2024	25,00	25,00	17,50	16,50	84,00	SELECIONADO
08	O protagonismo das mulheres Xakriabá: contribuições para a igualdade racial, a defesa do território e a valorização dos saberes ancestrais	IFB Edital nº 007/2024	20,50	16,00	22,50	23,50	82,50	SELECIONADO
09	CARTOGRAFIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL PARA QUILOMBOLAS NOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI-MG	Edital CNPq/MIR nº 03/2024	22,00	21,50	19,50	19,00	82,00	SELECIONADO
10	“Tecendo Redes Antirracistas” e “Redes Antirracistas MIR-UnB” – começo, meio e começo: territórios, tecnologias sociais e políticas públicas.	UnB Edital nº 003/2024	24,00	22,50	18,00	16,00	80,50	SELECIONADO
11	RACISMO AMBIENTAL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS : da crítica à ação	IFB Edital nº 007/2024	25,00	25,00	15,50	13,00	78,50	SUPLENTE
12	O BRILHO DA NEGRITUDE: o uso da estética negra para uma educação antirracista nas escolas do ensino fundamental de Santa Inês.	IFB Edital nº 007/2024	22,50	22,50	18,50	14,00	77,50	SUPLENTE
13	Antirracismo e Cinema: possibilidades de pensar a negritude nos filmes do Mato Grosso do Sul	IFB Edital nº 007/2024	24,50	22,00	16,50	13,00	76,00	SUPLENTE

Nº	TÍTULO DO ARTIGO	EDITAL DE ORIGEM	I	II	III	IV	NOTA FINAL	SITUAÇÃO SUPLENTE
14	“COLETIVO NEGROS, PASSOS EM PALAVRAS” (YALODE-NEGPA): POR UM	IFB Edital nº 007/2024	25,00	21,00	16,00	13,50	75,50	
	CAMINHAR AFRODIASPÓRICO NO IFMT							
15	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS: ENTRE AS AÇÕES PONTUAIS DO CRAS E AS PRÁTICAS COTIDIANAS DO CRERPIR	Edital CNPq/MIR nº 03/2024	19,00	19,00	18,00	17,50	73,50	SUPLENTE
16	Implementação da Política de Cotas no Instituto Federal de Brasília: Efetividade, Desafios e Dinâmica em uma Organização Multinível e Multicampi	IFB Edital nº 007/2024	20,50	20,50	15,50	13,00	69,50	SUPLENTE
17	CAFÉ PRETO: FUTURO ANCESTRAL	IFB Edital nº 007/2024	22,50	16,00	12,50	17,00	68,00	SUPLENTE
18	ESTRATÉGIAS DE COMBATE AO RACISMO: A aplicação da Lei 10.639/2003 num Instituto Federal	IFB Edital nº 007/2024	16,50	17,50	13,00	15,00	62,00	SUPLENTE
19	ALORIZAÇÃO TERRITORIAL E VISIBILIDADE DA CULTURA NEGRA NO ESPAÇO ESCOLAR PARA A PROMOÇÃO DA EQUIDADE RACIAL: ESTUDO DE CASO	IFB Edital nº 007/2024	17,00	16,00	15,00	6,50	54,50	SUPLENTE

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os(As) autores(as) dos artigos selecionados deverão encaminhar a versão final, devidamente corrigida, bem como realizar o aceite das alterações feitas no processo de revisão gramatical, até 04/10/2026, conforme cronograma retificado e item 12.2.2 do Edital.

3.2. O não atendimento às recomendações dos pareceres e/ou aos prazos estabelecidos implicará a não aceitação da publicação do artigo, nos termos do item 7.4 do Edital.

3.3. Os artigos passarão por revisão final da Editora e da Comissão Organizadora no período de 05/10/2026 a 12/11/2026, podendo

os(as) autores(as) ser convocados(as) para a realização de ajustes, conforme item 12.2.3 do Edital.

3.4. Os trabalhos aprovados serão publicados em livro, nos formatos eletrônico e impresso, pela Editora IFB, com registro de ISBN, em acesso aberto e sem qualquer custo para o(a) proponente, sendo vedada a comercialização da obra, nos termos dos itens 12.2.4 e 14 do Edital.

3.5. É responsabilidade do(a) proponente verificar regularmente o sítio institucional www.ifb.edu.br, meio oficial de comunicação deste processo seletivo, a fim de se informar sobre convocatórias ou eventuais retificações, conforme item 15.3 do Edital.

3.6. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados ao endereço eletrônico prex.publicacoes@ifb.edu.br.

3.7. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela PREX/IFB, nos termos do item 15.6 do Edital.

(documento assinado eletronicamente)

DIENE ELLEN TAVARES SILVA

Pró-Reitora de Extensão e Cultura - PREX

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Diene Ellen Tavares Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREX**, em 01/10/2026 17:38:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 728594

Código de Autenticação: 3835e0998f



INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote
nº 03, Edifício Siderbrás., None, ASA SUL,
BRASÍLIA / DF, CEP 70070906